



EDITAL

N.º 3498 / 2017 Data: 22/04/2017 Processo:

Defesa da floresta contra incêndios - aglomerados populacionais

António Miguel Cabedal Borges, Presidente da Câmara Municipal de Sardoal,

TORNA PÚBLICO, que de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, considerando a sua atual redação, nomeadamente no contemplado no artigo 15.º – redes secundárias de faixas de gestão de combustível – nos **aglomerados populacionais** inseridos ou confinantes com espaços florestais **é obrigatória a gestão de combustível** numa faixa exterior de proteção de largura mínima **não inferior a 100 metros**.

Conforme referido na legislação em causa, **compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades** que, a qualquer título, detenham terrenos inseridos na faixa referida anteriormente **a gestão de combustível nesses terrenos**, de acordo com as normas constantes no anexo do diploma legal (diagrama em anexo), devendo cumprir, para o efeito, os prazos legais definidos no mesmo (15 de abril de cada ano).

Nos termos do disposto no artigo 38.º do supracitado diploma legal, as infrações decorrentes da não realização das limpezas até ao final dos prazos legais poderão implicar a aplicação de coimas até **5.000,00 €**, no caso de pessoa singular, e até **60.000,00 €**, no caso de pessoas coletivas.

Para mais esclarecimentos, devem contactar o Gabinete Técnico Florestal da Autarquia de Sardoal (sito no Quartel dos Bombeiros Municipais de Sardoal – telefone n.º 241850050).

Para constar se lavrou o presente Edital, sendo o mesmo afixado nos locais públicos habituais e no sítio da internet www.cm-sardoal.pt.

O Presidente da Câmara,